

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação das executadas DELLTA S/A - PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, CNPJ/MF nº 55.324.032/0001-34, e **MARCIA MARIA CHAGAS**, CPF/MF nº 154.501.578-35. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DA RIVIERA** em face de **DELLTA S/A - PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO** e outra - **processo nº 1026632-34.2015.8.26.0224 – controle nº 1816/2015**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 06/02/2018 às 14:20h** e se encerrará **dia 08/02/2018 às 14:20h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/02/2018 às 14:21h** e se encerrará no **dia 02/03/2018 às 14:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 70.223 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Apartamento Residencial nº 94, localizado no 9º andar, ou 13º pavimento do Edifício Capri - Bloco “B”, no Conjunto “Jardins da Riviera”, situado na Rua Santa Izabel, nº 512, na Vila Augusta, perímetro urbano, com a área privativa de 51,98m², a área comum de 21,354m², a área comum de garagem de 9,90m², a área comum de lazer e paisagismo de 16,583m², perfazendo a área bruta de 99,817m², com uma fração ideal no terreno de 19,819m², ou 0,534% e uma fração ideal nas despesas gerais de 0,534%, correspondendo-lhe o direito à utilização de uma vaga na garagem do 3º, 2º ou 1º subsolos, destinada a guarda de 1 veículo de passeio, de porte médio, sujeita a atuação de manobrista. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária DELLTA S/A - PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO. **Contribuinte nº 111.74.10.1032.00.000**. Consta na Prefeitura de Guarulhos/SP débitos sobre o imóvel no valor de R\$ 58.054,31 (03/10/2017). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 48.731,86 (26/09/2017).

Guarulhos, 29 de novembro de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito